



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
SETOR JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

Ref.: Procedimento Licitatório nº: 1/2015-011301

Modalidade: Convite

Regime de Execução: indireta, tipo menor preço por item

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Em resposta a solicitação de parecer jurídico sobre a licitação na Modalidade CONVITE do tipo menor preço por lote, temos a informar o abaixo aduzido:

A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

Analisando as presentes minutas, verifica-se que o referido instrumento encontra-se em conformidade com as determinações e alterações da Lei Federal 8.666/93, art.21 e segs. Seja no que tange ao objeto, seja no tocante as condições e documentação exigidas para a realização certame.

Assim sendo, o entendimento desta assessoria é pelo prosseguimento dos trabalhos da comissão de Licitação, devendo ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, ex vi legis..

É o parecer . S .M .J

Cametá(PA), 14 de Janeiro de 2015.

Assessoria Jurídica